CÂMARA MUNICIPAL SANTA FE DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

257/2021

O Vereador Leandro Magoga no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto a Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA, no sentido de realizar estudos quanto à possibilidade de realizar um lockdown no município de Santa Fé do Sul durante 7 (sete) dias incluindo um final de semana e adotando plano emergencial.

JUSTIFICATIVA:

Chegamos ao 100% de ocupação dos leitos de UTIs e enfermaria, tendo 04 pacientes no Pronto Atendimento aguardando vaga para as mesmas. Na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) tem 13 internados, uma paciente entubada e a sala de hidratação com sua capacidade máxima esgotada.

Já temos alguns municípios na mesma situação que estão adotando o lockdown para conter o avanço do Covid-19, a exemplo da cidade de Amparo-SP que também é uma Estância Turística e tem enfrentado o pior momento. Durante a fase emergencial, apenas os serviços essências estão autorizados a trabalhar, que é o caso de serviços de saúde, alimentação, farmácias e postos de combustíveis. Os mercados tiveram seus horários de funcionamento estendidos até a 0h (zero hora) para que a população tenha mais tempo de ir as compras e não necessitem se aglomerar nos estabelecimentos.

No lockdown, até parte do comércio essencial está proibido de abrir e os únicos setores que poderão atender com porta aberta são as Unidades de Saúde e farmácias. Os serviços de alimentação como restaurantes e mercados, só podem funcionar com delivery. Os funcionários devem se cadastrar no site da Prefeitura para conseguir uma autorização especial de circulação. Na cidade de Amparo-SP quem não for incluído nestas categorias e estiver na rua, poderá receber uma multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

Voltando para a realidade de Santa Fé do Sul, vemos aos finais de semana as margens dos rios lotadas, ranchos com pessoas em excesso e festas particulares acontecendo normalmente até com locação de ranchos. Os bares e lojas de conveniência com venda de bebidas alcoólicas sem controle.

O sacrifício de 7(sete) dias é necessário para que abaixe os índices de contaminação e de ocupação dos leitos hospitalares.

Vale ressaltar que os únicos meios de combater esta pandemia é com uso de máscara, higienização das mãos, o isolamento social e a vacinação em massa. Como ainda não chegamos a um índice elevado de imunização através da vacina a medida mais rápida e eficaz nesse momento é o isolamento social, portanto a necessidade do lockdown. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Afredo do Angarat Ribeiro 01 de junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

03/06/21

LEANDRO MAGOGA Vereador - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail; camarasantate@hotmail.com CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 1 JUN. 2021

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)